Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP
Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000
Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br
CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

Ofício nº. 041/2023 – DMA - ptg

Sales Oliveira, 17 de março de 2023.

À Exma. Srta.
NATALIA FERNANDA MARTINS
Presidente
Câmara Municipal
SALES OLIVEIRA - SP

Ref.: Encaminha Projeto de Lei.

Excelentíssima Senhorita,

Sirvo-me do presente para encaminhar a V. Exa. Projeto de Lei que abre no Orçamento vigente um crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A propositura tem o objetivo de suplementar as seguintes fichas e respectivas justificativas:

FICHA	MOTIVO
35	PAGAMENTO DE GUIAS E CUSTAS JUDICIAIS
49	COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO
62	ASSESSORIA NA REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR E CAPACITAÇÃO DO CONSELHO E COMISSÃO ELEITORAL NA ELABORAÇÃO DO PROJETO PARA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS
236	PAGAMENTO DE ESTAGIÁRIO DO SETOR DO MEIO AMBIENTE
237	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO MEIO AMBINTE
346	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE EXERCICIOS ANTERIORES DO IMÓVEL UTILIZADO PELO CONSELHO TUTELAR
354	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO ALMOXARIFADO

Nos termos do art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicito que o Projeto seja tramitado em Sessão Extraordinária, sob regime de Urgência Especial, de acordo com os arts. 129, I, 130 e 131 do mesmo Diploma Legal.

nº 2235
Câmara Municipal de Sales Oliveira
Protocolo - Em 17 / 03 / 23
Gessele de Santi
hrs. 15:30

Sendo o que havia para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DE SOUZA DIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PROJETO DE LEI Nº 27, DE __ DE ____ DE ____.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhorita Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos à apreciação de Vossa Excelência e dos nobres vereadores o presente projeto de lei que versa sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O crédito adicional suplementar tem como objetivo reforçar dotação prevista no orçamento de 2023 de vários setores como segue:

FICHA	MOTIVO
35	PAGAMENTO DE GUIAS E CUSTAS JUDICIAIS
49	COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO
62	ASSESSORIA NA REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR E CAPACITAÇÃO DO CONSELHO E COMISSÃO ELEITORAL NA ELABORAÇÃO DO PROJETO PARA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS
236	PAGAMENTO DE ESTAGIÁRIO DO SETOR DO MEIO AMBIENTE
237	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO MEIO AMBINTE
346	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE EXERCICIOS ANTERIORES DO IMÓVEL UTILIZADO PELO CONSELHO TUTELAR
354	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO ALMOXARIFADO

A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 em seu art. 41, inciso I disciplina a presente matéria.

A cobertura do presente crédito adicional suplementar será coberta com recursos provenientes de anulação total e/ou parcial de dotações.

Contando com a compreensão dos nobres vereadores, pedimos aprovação a presente matéria em caráter de urgência.

Atenciosamente,

Sales Oliveira/SP, 17 de março de 2023.

JOÃO CARLOS DE SOUZA DIAS NETO
Prefeito Municipal em Exercício

PROJETO DE LEI Nº 27, DE ____ DE MARÇO DE 2023

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências".

JOÃO CARLOS DE SOUZA DIAS NETO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

PROPÕE à Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$119.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020101 GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 35 - 04.122.0002.2007.0000 Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município..... 18.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 49 - 08.244.0002.2004.0000 Manutenção do Fundo Social de Solidariedade..... 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020301 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 62 - 08.244.0005.2068.0000 Manutenção da Administração e Coordenação da Assist. Social 25.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020901 MEIO AMBIENTE
Ficha: 236 - 18.541.0018.2050.0000 Manutenção do Setor de Meio Ambiente..... 7.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 237 - 18.541.0018.2050.0000 Manutenção do Setor de Meio Ambiente..... 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021201 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 346 - 04.122.0003.2009.0000 Manutenção Setor Administrativo, Pessoal e Recursos Humanos 29.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Ficha: 354 - 04.122.0003.2010.0000 Manutenção do Setor de Almoxarifado e Patrimônio..... 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020101 GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 26 - 04.122.0002.2006.0000 Manutenção da Junta de Serviços Militar ..... -8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 044 - 06.181.0002.2005.0000 Manutenção da Guarda Municipal..... -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020302 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Ficha: 69 - 08.243.0006.2073.0000 Manutenção do Conselho Tutelar..... -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 70 - 08.243.0006.2073.0000 Manutenção do Conselho Tutelar..... -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020303 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 79 - 08.244.0005.2017.0000 Manutenção do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS ..... -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020407 ENSINO SUPERIOR
Ficha: 177 - 12.364.0011.2037.0000 Manutenção da Contribuição a Universitários..... -30.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020408 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Ficha: 184 - 12.306.0012.2038.0000 Manutenção da elaboração e distribuição de Merenda Escolar ..... -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020501 DESPORTO COMUNITÁRIO
Ficha: 200 - 27.812.0014.2042.0000 Manutenção do Setor de Desporto Comunitário..... -17.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 021201 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 341 - 04.122.0003.2009.0000 Manutenção Setor Administrativo, Pessoal e Recursos Humanos..... -29.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Art. 3º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados à presente Lei, se necessário for.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira/SP, 17 de março de 2023.

JOÃO CARLOS DE SOUZA DIAS NETO
Prefeito Municipal em Exercício